

FORMAÇÃO E REPRODUÇÃO DO MERCADO DE MÃO DE OBRA LIVRE NO BRASIL: EXPROPRIAÇÕES E AUTORITARISMO NO CAPITALISMO PERIFÉRICO

FREE LABOUR MARKET FORMATION AND REPRODUCTION IN BRAZIL: EXPROPRIATIONS AND AUTHORITARIANISM IN THE PERIPHERAL CAPITALISM

Everton Werneck de Almeida¹

Resumo

FORMAÇÃO E REPRODUÇÃO DO MERCADO DE MÃO DE OBRA LIVRE NO BRASIL: EXPROPRIAÇÕES E AUTORITARISMO NO CAPITALISMO PERIFÉRICO

Este ensaio teórico versará sobre o processo de formação do mercado de trabalho no capitalismo central e no capitalismo periférico, mais especificamente no Brasil. Trata-se de repensar a ideia de que, após a denominada “acumulação primitiva”, a dinâmica do modo de produção capitalista seria capaz de, por si só, produzir e reproduzir a força de trabalho necessária para o seu processo de acumulação. A princípio, pensávamos que somente formações sociais pré-capitalistas lançavam mão de procedimentos extraeconômicos visando à extração de trabalho excedente desses estratos subalternos. O presente escrito visa problematizar tal noção, realçando o papel desempenhado pelo poder político, já sob consolidada dominação burguesa, na produção de contingentes expropriados. Neste ponto, países centrais e países periféricos guardam grandes diferenças entre si, sendo essa questão da formação de contingentes de mão de obra “livres” um dos momentos em que as citadas distinções irão aflorar, revelando a face autoritária do capitalismo na periferia do sistema.

Palavras-chave: Acumulação primitiva; Mercado de trabalho; Expropriações; Capitalismo periférico

Abstract

FREE LABOUR MARKET FORMATION AND REPRODUCTION IN BRAZIL: EXPROPRIATIONS AND AUTHORITARIANISM IN THE PERIPHERAL CAPITALISM

This work concerns the process of labour market formation in central capitalism and in the peripheral capitalism, specifically in Brazil. It focuses on reflecting about the idea that, after the so called “primitive accumulation”, the dynamics of the capitalist production mode would be capable to, by itself, produce and reproduce the work force necessary for its accumulation process. In principle, we thought that only pre-capitalist social forms would use extra-economical procedures to extract exceeding work from these subordinate extracts. This work aims at problematizing that notion, highlighting the

¹ Graduado em ciências sociais pela Universidade Federal Fluminense (UFF); Mestre em serviço social pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: evertonwerneck@ig.com.br

political power role, already under consolidated bourgeois domination, in the production of expropriated contingents. In regard to this, central countries and peripheral countries have big differences between them, and the issue of the “free” work force contingent formation is one of the moments in which the aforesaid distinctions will reveal themselves, showing the authoritarian face of capitalism in the periphery of the system.

Keywords: Primitive Accumulation, Labour Market, Expropriations, Peripheral Capitalism

1 Introdução

Este trabalho versará sobre o processo de formação do mercado de trabalho no capitalismo central e no capitalismo periférico, mais especificamente no Brasil. Trata-se de repensar certas concepções, em muitos arraigadas, sobre essa questão do mercado de mão de obra, dentre elas a ideia de que, após a denominada “acumulação primitiva”, durante a qual foi constituído amplo contingente de pessoas sem propriedade e sem outras fontes de subsistência que não através do mercado, ou seja, proletários, a dinâmica do modo de produção capitalista seria capaz de, por si só, produzir e reproduzir a força de trabalho necessária para o seu processo de acumulação, tal qual pensado por Karl Marx ao olhar para o capitalismo inglês.

Até aqui, permeou a nossa mente essa interpretação, na qual a burguesia, por deter a propriedade privada dos meios de produção e dos meios de subsistência, seria capaz de, pela própria dinâmica da acumulação, manter o proletariado em condições de dependência econômica, fazendo com que os trabalhadores necessitassem, dia após dia, vender a sua força de trabalho ao capitalista para a garantia da sua subsistência e a de sua família. Ou seja, o próprio processo de geração de valor, baseando-se em Marx (1985), “produziria” a mão de obra necessária e ajustada às requisições de valorização do capital, trabalhadores “livres”, tanto no sentido de serem destituídos de quaisquer amarras que os impedissem de vender a sua força de trabalho, quanto no sentido de serem esses trabalhadores desprovidos de outras fontes de subsistência diferentes do mercado capitalista.

Todavia, estudos posteriores vieram para que refletíssemos um pouco mais sobre tal aspecto do funcionamento do modo de produção capitalista, revelando determinações até então impensadas, sobretudo acerca da utilização do poder político nesse processo de constituição de um mercado de mão de obra “livre”, pronta para ser explorada pelo capital.

Há de se dizer que pensar a referida problemática nos permitiu melhor compreensão da gênese e da dinâmica do modo de produção capitalista no Brasil. Embora

façam parte de um mesmo sistema mundial, países centrais e periféricos guardam entre si grandes diferenças no concernente à gênese, à estrutura e à dinâmica das suas formações sociais históricas, sendo essa questão da formação de contingentes de mão de obra “livres” um dos momentos em que as citadas distinções irão aflorar, revelando a face autoritária do capitalismo na periferia do sistema.

2 A construção original do mercado de trabalho: Europa e Brasil

As leituras de Marx (1976, 2004, 2005) enfatizam o lugar central ocupado pelo trabalho assalariado sob a ordem capitalista, visto ser o trabalho fonte de valorização do capital. É da exploração e consequente extração de sobretrabalho que se alimenta o capital. Logo, para que o seu objetivo de autovalorização seja alcançado, o capital precisa de um amplo contingente de trabalhadores “livres”, necessitados e dispostos a venderem a sua força de trabalho. A história mostra que a existência predominante de trabalhadores cuja única fonte de subsistência fosse a venda da sua força de trabalho no mercado nada tem de “natural”, sendo, isto sim, uma construção social.

Aparentemente, o capitalismo, por vias eminentemente econômicas, como no aumento da produtividade e consequente barateamento das suas mercadorias, foi capaz de, pela concorrência, vencer e levar à ruína modos de produção mais antigos, que, a partir disto, liberariam expressivas levas de mão de obra para o modo de produção burguês. Entretanto, não apenas Marx (2005), como também Polanyi (1980), embora sob perspectivas teórico-políticas distintas, revelam que, na Europa, nos primórdios do capitalismo, tal contingente de trabalhadores “livres” e materialmente expropriados ganhou vida a partir da ação política de grupos e classes sociais interessadas no estabelecimento das novas relações sociais de produção.

Aqui o emprego do termo “ação positiva” sublinha que o poder estatal foi utilizado para expropriar de seus meios de subsistência milhões de pessoas, mas não apenas esse que consiste no emprego do uso da força legítima, como também o uso da violência, autoritarismo e corrupção por parte do poder privado, significando uma verdadeira “revolução dos ricos contra os pobres” (POLANYI, 1980). Com relação a isso, Marx (2005) listou uma série de procedimentos nada nobres nesse processo violento e autoritário de produção de “homens livres” prontos para servirem ao capital: a luta da monarquia pela dissolução da vassalagem, aliada à tomada de terras camponesas e das terras comuns pelos senhores feudais; a ocupação de terras outrora pertencentes à comunidade por proprietários privados no calor da chamada revolução gloriosa, entre outros.

A conclusão a ser tirada a partir das elaborações de Marx (2005) e Polanyi (1980) não deixa dúvidas quanto ao uso da força (pública e privada), da violência, da coerção e do autoritarismo para a confecção de um dos pilares de sustentação do processo de acumulação capitalista: ampla disponibilidade de mão de obra em condições objetivas de fornecer sobretrabalho ao capital. Um processo de retirada dos meios de subsistência de camponeses e servos ingleses, neste caso a terra, em favor da concentração da propriedade e consequente expulsão desses pobres da terra em direção às cidades, abarrotando o mercado de trabalho e, concomitantemente, impulsionando a acumulação através do barateamento da mão de obra.

Sem embargo, é no contexto evidenciado no parágrafo anterior que se localizam as leis contra a “vadiagem” e toda a polêmica em torno da famosa “lei dos pobres” e legislação correlata. Não bastava expropriar um sem número de camponeses e trabalhadores rurais para que, automaticamente, estes se submetessem ao rigor e à disciplina do assalariamento; segundo o próprio Marx (2005), muitos se transformam em vagabundos, ladrões e mendigos, sendo estes tomados como pretexto para o estabelecimento das duras e repressivas leis que prendiam aqueles que, por alguma razão, não se submetiam ao assalariamento.

Por outro lado, ainda no século XVIII, representantes do poder público inglês, frente aos efeitos perversos provenientes da instauração da nova ordem capitalista, instituíram dispositivos legais que garantiam aos “pobres” uma espécie de renda mínima, de acordo com o preço do pão, independentemente de se encontrarem ou não empregados. De acordo com Polanyi (1980), logo foi suprimido tal empecilho à completa submissão do trabalho ao capital, para que este pudesse, enfim, seguir o caminho da sua autovalorização mediante a exploração do trabalho, cujas fontes alternativas de subsistência jaziam suprimidas, não restando alternativas à venda da força de trabalho.

Já no Brasil, enquanto periferia do sistema capitalista mundial, não havia numerosa classe camponesa para ser expropriada e, posteriormente, transformada em reserva de mão de obra para o capital. Visando gerar excedentes apropriados pelas metrópoles e sua acumulação primitiva (MARX, 2005), exibiam uma configuração socioeconômica já extremamente perversa e desigual, na medida em que uma minoria de senhores de terras e suas famílias detinham a propriedade de vastos latifúndios, onde lançavam mão do uso da mão de obra escrava em larga medida. Além disso, Caio Prado Júnior (2004) percebeu a existência de um amplo contingente de indivíduos que, não sendo nem proprietários e tampouco escravos, constituíram uma massa de trabalhadores livres e sem ocupação definida, para quem só restava o desempenho de atividades

temporárias, intersticiais, de subsistência, onde, porventura, a mão de obra escrava não fosse empregada por algum motivo. São exatamente esses trabalhadores livres que irão constituir o substrato social do fenômeno da “vadiagem”, tão bem estudado por Kowarick (1994). Segundo esse mesmo autor, devido, em parte, à sua situação de ocupação irregular e, em parte, devido à recusa desses mesmos trabalhadores livres a se submeterem a condições de trabalho tão duras e degradantes quanto a situação do escravo, tal contingente de trabalhadores passou a ser estigmatizado como sendo “vadios”.

O Brasil colocou fim à escravidão só tardiamente (foi o último país das Américas). A maior parte do século XIX foi perpassada pela luta política em torno da questão da mão de obra escrava, opondo abolicionistas, de um lado, e setores conservadores, recalcitrantes em relação ao fim da escravidão, de outro. Barbosa (2008) explica que, a certa altura dos fatos, a superação do regime de trabalho escravo era tida como inevitável inclusive por aqueles setores mais conservadores da sociedade, que, sendo assim, tratavam de tomar frente na condução do processo, a fim de salvaguardar interesses e privilégios das classes possuidoras e seus aliados (BARBOSA, 2008). A pressão política externa, sobretudo da Inglaterra, em favor do término do trabalho escravo, haja vista este regime encontrar-se, àquela altura, incompatível com o processo de acumulação capitalista em âmbito mundial; o expressivo crescimento do movimento abolicionista no plano interno; as constantes fugas e resistências da população escrava, dentre outros fatores, contribuíram sobremaneira para essa relativa “inevitabilidade” da superação do regime assente em trabalho escravo.

Seguindo a tônica daquilo que, mais tarde, se tornará reconhecida marca da história política nacional, a chamada “modernização conservadora” (IANNI, 2004), a transição para um mercado de trabalho livre será lenta e gradual, comandada pelo poder político-estatal, visando preservar privilégios e interesses dos estratos superiores de nossa sociedade, os chamados “barões do café”. Segundo nos informam Kowarick (1994) e Barbosa (2008), acreditava-se que urna transição mais rápida para o trabalho assalariado, com a imediata incorporação de ex-cativos e trabalhadores livres, poderia, ao menos aos olhos dos senhores do café, implicar numa suposta crise de “falta de mão de obra”. Em verdade, as classes proprietárias de então temiam era pôr em risco o seu processo de “sobrecumulação”, nos termos de Fernandes (1973), na medida em que não havia ainda condições estruturais para que o capital pudesse confrontar-se com a mão de obra livre no mercado em condições de domínio e supremacia do primeiro sobre o segundo. Tal condição amplamente desigual deveria ser, à semelhança do apontado para o caso

européu, construída politicamente, mediante o emprego da força legítima do Estado ou, até mesmo, do emprego da força e do autoritarismo privados.

A construção do mercado de trabalho brasileiro, nas condições expressas acima, deu-se, segundo Kowarick (1994) e Barbosa (2008), através de duas ações cruciais, a saber: a promulgação da lei de terras, de 1850, e a política de incentivo à maciça imigração de trabalhadores europeus. A primeira das ações mencionadas, a lei de terras, determinava que, a partir dali, ficava vedada qualquer forma de acesso à terra que não fosse pela compra, fato que, na prática, tornava inacessível a terra para os milhares de trabalhadores livres (ex-cativos, “nacionais livres” ou imigrantes). Naquela época, estando “inacessível” a terra enquanto meio de subsistência para o trabalhador, quase nenhuma alternativa restava a este que não a dependência em relação à venda de sua força de trabalho no mercado. Junto a isso, a política de apoio à imigração em massa de trabalhadores europeus, começando como iniciativa privada e, logo a seguir, assumida enquanto política de Estado, buscava justificar-se se apoiando no argumento da “falta de mão de obra” preparada para submeter-se ao rígido e regular trabalho, sobretudo nos cafezais paulistas. A paulatina desescravização, somada à rejeição recíproca entre senhores do café e trabalhadores livres nacionais, explicada, por um lado, pela ‘pecha de vagabundos e imprestáveis para o trabalho disciplinado e regular’, atribuída aos nacionais, e, de outro lado, a resistência desses trabalhadores a submeter-se a condições de trabalho que em muito lembrava o trabalho cativo, explicava a referida ideia da “escassez de mão de obra”, empregada pelas classes dominantes e pelo Estado brasileiro.

Não obstante, milhares de imigrantes desembarcaram em portos brasileiros, previamente expropriados e dispostos a conquistarem, aqui, o seu tão sonhado ‘pedaço de terra’. Todavia, quando aqui chegaram, logo se depararam com aquilo que ficou conhecido como “colonato”: os custos da imigração, como transporte, alimentação e estadia nos primeiros dias no novo país, inicialmente pagos pelos senhores do café, eram posteriormente transmutados em dívida do trabalhador europeu com o cafeicultor, cujo pagamento se daria através do trabalho do imigrante na propriedade do mesmo. Em um primeiro momento, quando as imigrações em massa ainda eram patrocinadas pela iniciativa privada, ocorria toda sorte de abusos por parte do proprietário que, quase invariavelmente, manipulava o tamanho da dívida a fim de fazer perdurar uma situação de semiescravidão branca.

Barbosa (2008) e Kowarick (1994) relatam que as sucessivas revoltas dos imigrantes e a posterior assunção das imigrações enquanto política de Estado, foram capazes de pôr um relativo freio em tais abusos, apesar disto não ter significado, de forma

alguma, a efetiva liberdade do trabalhador europeu, uma vez que estes permaneciam vinculados ao chamado ‘contrato de locação de serviços’. Esse tipo de contrato de trabalho estabelecia cláusulas que, em última instância, objetivavam reduzir a mobilidade do imigrante, estabelecendo pesadíssimas multas e punições ao trabalhador europeu que não cumprisse integralmente o contrato pelo período de tempo estipulado.

Observando todo o processo de montagem de um mercado de força de trabalho, necessariamente “livre” e expropriada, cultural e materialmente, tanto na Europa quanto em nosso próprio país, alcança-se a seguinte conclusão: a importância do uso da força, da coerção, sobretudo do Estado, para forjar um original mercado de mão de obra em quantidade suficiente para alimentar o capital em seu processo de autovalorização. Assim, a intervenção político-estatal se fez ativamente presente, tanto em um caso como em outro.

3 A acumulação capitalista após as primeiras expropriações. *Welfare-state*, Keynesianismo e social-democracia: aprofundando ou atenuando a subordinação do trabalho?

Vê-se, a partir das referências a algumas das obras de Karl Marx (1976, 2004, 2005), que o modo de produção capitalista traz consigo uma tendência a promover a subordinação e a dependência de uma classe social, que, com o avançar das relações de produção capitalistas, perde as suas formas e fontes autônomas de subsistência, passando a depender, grosso modo, da venda de sua própria força de trabalho no mercado (para o capital, é claro).

Karl Marx (1976, 2004, 2005) retratou e enfatizou em sua obra que seriam essas mesmas condições adversas enfrentadas pela classe trabalhadora que constituiriam as condições objetivas para a luta de classes, contrapondo capital e trabalho, com a classe trabalhadora organizando-se coletivamente com vistas a lutar por sua sobrevivência, contrabalançando o enorme diferencial de poder entre burgueses e proletários no plano individual.

Há muito é conhecida a ostensiva presença do chamado movimento operário na cena política europeia a partir do século XIX. A partir de então, com o avanço do modo de produção capitalista, sobrevém também a expansão das lutas sindicais, as associações operárias de todo tipo, sobretudo partidos políticos de base operária. Netto (2008), por exemplo, afirma ser a famosa “questão social” resultado da combinação entre as contradições do sistema capitalista e a entrada da classe trabalhadora no cenário sócio-político de então.

Com efeito, o fordismo-keynesianismo buscava, fundamentalmente, contornar as crises e contradições próprias do sistema capitalista, por um lado enfrentando a chamada questão social com políticas sociais e direitos sociais através do Estado, que se incumbia de oferecer serviços indispensáveis à reprodução da força de trabalho e, por outro lado, tentava dirimir os riscos de crise de superprodução por meio do Estado, estimulando a demanda efetiva, ou por meio de políticas econômicas e fiscais voltadas para o mesmo objetivo anticrise.

Todavia, Bihl (2010) enfatiza que, sem o pacto social-democrata firmado entre o capital monopolista, o movimento operário e o Estado, não se teria conseguido forjar a combinação entre produção em massa, *welfare-state* e o intervencionismo keynesiano anticíclico. De acordo com Harvey (1992), tudo isso tornou possível, até 1973, a coexistência de altas taxas de lucratividade para os grandes monopólios, relativa democratização da política e da economia que, até certo ponto, cooptou e manteve nos limites da ordem a classe trabalhadora, afastando também, temporariamente, o fantasma da crise de superprodução.

Do ponto de vista do processo produtivo propriamente dito, o fordismo significou o ápice do processo de apartação entre meios de produção e trabalhador, iniciado desde os primeiros tempos do capitalismo fabril, conforme relata Braverman (1977). Assim sendo, a intensa divisão do trabalho, aliada aos grandes investimentos em tecnologias, trouxe, enquanto importante consequência, a impossibilidade do operário produzir autonomamente (e assim ganhar a sua subsistência e de sua família), sem submeter-se aos ditames do capital monopolista. Ainda de acordo com Braverman (1977), o operário, nesse ponto, encontra-se, por conta da divisão do trabalho, na dependência total perante o “trabalhador coletivo”, conjunto de trabalhadores mobilizados pelo grande capital no processo produtivo. A isto devemos adicionar a exponencial elevação da composição orgânica do capital, o que praticamente veda a participação de produtores autônomos ou capitais menores em determinados ramos da atividade econômica.

Além do todo relatado acima, esse mesmo período fordista-keynesiano trouxe, enquanto consequência, também o avanço das relações de produção capitalistas no sentido da expansão das relações mercantis para todos os cantos da sociedade. Mandel (1982), ao observar o momento histórico por ele batizado de “capitalismo tardio”, assinala que tal período expressa o ápice daquelas tendências centralizadoras e concentracionistas do capital explicadas por Marx. Com efeito, nessa época histórica, os grandes monopólios já dominam a grande maioria dos setores produtivos e passam a sofrer sérias dificuldades para que o capital acumulado pelos grandes monopólios encontre campo no qual possa

ser reinvestido. Eis a tese da “super capitalização” defendida por Mandel (1982). Em decorrência de tais dificuldades, o capital vê-se compelido a avançar cada vez mais para ramos da atividade humana até então “livres” da influência direta das relações de produção burguesas.

De certa maneira, as leituras tanto de Braverman (1977) quanto de Mandel (1982) convergem para a seguinte opinião: a dinâmica do período fordista-keynesiano completou e aprofundou o quadro de expropriação da classe trabalhadora, seja pelo lado da intensificação da divisão do trabalho e dos grandes investimentos em capital fixo, que praticamente vedam o desempenho autônomo da grande maioria das atividades produtivas, seja pelo lado da mercantilização demasiada da vida social, que empurra a participação no mercado de trocas capitalista.

Entretanto, em que medida as políticas sociais e as políticas keynesianas, de maneira geral, promoveram uma “desmercantilização” da força de trabalho? Segundo Andersen (1991), “a desmercantilização ocorre quando a prestação de um serviço é vista como uma questão de direito ou quando uma pessoa pode manter-se sem depender do mercado” (ANDERSEN, 1991, p. 102).

Apesar da grande diversidade de Estados de bem-estar social, não seria um erro afirmar que houve sim alguma “desmercantilização” da força de trabalho no período em questão, ainda que relativa, visto que a existência de direitos sociais, em certa medida, atenuava (mas não suprimia) a dependência e subordinação dos vendedores de força de trabalho frente aos compradores (o capital). Para Burawoy (1990), quanto melhores e maiores as redes de proteções sociais, decresce o autoritarismo do capital, e vice-versa. Ausentes as políticas sociais e vivendo-se em um modo de produção capitalista, todos aqueles que não possuíssem os meios de produção estariam condenados a venderem a sua força de trabalho em quaisquer circunstâncias, sob pena de perecer, caso assim não procedessem.

Ademais, não se pode olvidar a importância da construção, no centro do sistema capitalista mundial, de uma verdadeira esfera pública, a partir do reconhecimento da classe operária e das suas respectivas instituições representativas enquanto sujeitos políticos legítimos e, portanto, aptos a pleitearem “direitos” perante o Estado e as classes dominantes. Contudo, tal “socialização da política” possuiria muito poucas chances de efetivar-se sem a companhia dos ganhos de produtividade crescentemente obtidos pelo capitalismo através, segundo Bihr (2010), Botelho (2008) e Harvey (1992), de inovações tecnológicas e organizacionais que possibilitaram a ampliação de um excedente econômico que, posteriormente, se tornaria alvo de disputa na arena pública.

Entretanto, fica a dúvida: e na periferia do sistema capitalista mundial, mais especificamente no Brasil, o que foi feito com relação àquele contingente de trabalhadores, material e culturalmente expropriados a partir do século XIX?

4 Capitalismo periférico, autoritarismo e a modernização pelo alto

4.1 A acumulação brasileira enquanto parte da acumulação mundial

O modo de produção capitalista, em virtude da sua intrínseca dinâmica interna, tende a expandir-se para além das fronteiras nacionais e engolfar todo o mundo em relações mercantis, originando um verdadeiro sistema econômico mundial.

A dinâmica da acumulação capitalista conduz, indubitavelmente, à crescente expansão da produção em moldes tipicamente capitalistas. Daí que, cedo ou tarde, como bem vislumbrou Marx já no século XIX, o modo de produção capitalista esgota as suas fronteiras de expansão no interior desta, ou daquela formação nacional e tende a “ganhar o mundo”, ou seja, buscar novos espaços a fim de dar continuidade ao processo de valorização do capital.

Em seu livro intitulado *O imperialismo, Fase Superior do Capitalismo*, Lênin (2001), a partir das contribuições de Marx, vai perceber importantes mudanças qualitativas no capitalismo de fins do século XIX e começo do século XX. Em primeiro lugar, à diferença da época vivenciada por Marx, não se trata mais de um capitalismo concorrencial, mas, sim, monopolista, em virtude do progresso de acumulação e decorrente processo de centralização e concentração de capitais, os grandes monopólios passam a dominar no cenário político e econômico das principais potências europeias. Além disso, temos o advento do chamado capital financeiro, o que, segundo Lênin (2001), resultaria da condensação entre o capital industrial e o capital bancário, sob a hegemonia do segundo; adquirindo imenso poder político e econômico, o capital financeiro, em estreita aliança com os respectivos Estados de seus países, lança-se à luta por mercados e áreas de influência contra outras potências europeias, por vezes desembocando em conflitos armados (vide as duas grandes guerras mundiais). Logo, tornou-se crucial para os grandes monopólios a busca e conquista de novos mercados consumidores, fontes de matéria-prima, novas áreas de investimento e tudo o mais necessário à continuidade do processo de valorização do capital em escala ampliada.

Leon Trotsky apresenta, em seu livro intitulado *A História da Revolução Russa* (1977), o papel de base para pensarmos o desenvolvimento das relações sociais tipicamente capitalistas em países ditos “periféricos”. Embora centrado na tarefa de interpretar o desenvolvimento capitalista especificamente na Rússia, as ideias presentes

em Trotsky (1977) terminaram por contribuir com a tarefa de compreensão dos impactos acima mencionados na maioria dos países de “capitalismo retardatário”, dentre eles o Brasil. De acordo com Löwy (1995), a principal contribuição de Trotsky foi a famosa “teoria do desenvolvimento desigual e combinado”, segundo a qual a penetração do capitalismo em países até então “pré-capitalistas”, capitaneada pelo grande capital monopolista estrangeiro, de forma alguma destrói completamente aspectos econômicos, políticos, sociais ou culturais pré-existentes, mas sim os reconverte, em grande parte, pondo-os à serviço da acumulação capitalista que, a partir de então, assume a dianteira da dinâmica econômica nacional, fazendo coexistir os elementos mais modernos, importados dos países centrais, com o que há de mais atrasado, mais arcaico, já presente na estrutura social nacional.

Com a sua obra, o revolucionário russo aborda, também, questões políticas, a luta de classes e o aspecto cultural de seu país. Tudo isso na perspectiva do desenvolvimento desigual e combinado. Por exemplo, naquilo que se refere ao desenvolvimento cultural russo, Trotsky (1977) observa uma extraordinária absorção de elementos teóricos e organizacionais modernos pelo movimento operário, em paralelo a uma situação de generalizado analfabetismo, ignorância e opressão. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado, de acordo com Löwy (1995), rompe com o pensamento evolucionista, etapista e eurocentrista das análises sociais hegemônicas daquela época. Trotsky (1977) permite pensar os países periféricos enquanto possíveis vanguardas da revolução proletária mundial (contrariando o pensamento evolucionista e economicista do “movimento ortodoxo” de sua época), muito provavelmente em virtude da capacidade desse desenvolvimento “desigual e combinado” de multiplicar e aprofundar as contradições intrínsecas ao modo de produção capitalista, ao mesmo tempo em que consegue estreitar ou reduzir as alternativas de controle de tal conflitualidade nos limites da ordem vigente.

4.2 Singer e as especificidades da acumulação nos países subdesenvolvidos

Com efeito, Singer (1977), antes de tudo, reafirma a tese marxista de que é o capital quem produz a força de trabalho necessária ao seu processo de valorização. Isto posto, Singer (1977) passa a abordar as diferenças existentes entre centro e periferia capitalista no que diz respeito à formação de força de trabalho apta a ser explorada no processo de produção de mais-valia. Assim sendo, as nações subdesenvolvidas, como o Brasil, segundo Singer (1977), ainda possuiriam enorme contingente de trabalhadores ocupados em outros modos de produção pré-capitalistas; estes, ao menos em última

instância, serviriam enquanto reservatório de mão de obra para o setor capitalista da economia que, em momentos de expansão e crescimento econômico, tendem ao crescimento, junto com o setor capitalista moderno e, em épocas de recessão e crise, próprias da dinâmica capitalista, são as primeiras atividades a serem sacrificadas, encerrando suas atividades e liberando fatores de produção, dentre os quais trabalho, para o setor capitalista da economia. Diferente disto ocorre nos países ditos desenvolvidos, pois nestes já não haveria mais mão de obra ocupada em outros modos de produção pré-capitalistas, encontrando-se já toda a força de trabalho devidamente expropriada e subordinada, de alguma forma, ao setor capitalista.

Em países subdesenvolvidos como o Brasil, há, *a priori*, campo para ser explorado pelo capital e que ainda subjaz em formas pré-capitalistas (ou seja, “novos produtos”, implicando em expansão da mão de obra empregada). Todavia, mudanças de processo, como as ocorridas no primeiro mundo, segundo Singer (1977), se tornam um tanto mais difícil (mas ocorrem) na periferia do sistema, por três motivos, quais sejam: a ausência de autonomia científica e tecnológica; a existência de grandes reservatórios de mão de obra barata e um mercado consumidor, às vezes, incipiente.

Primeiramente, a ausência de autonomia científica e tecnológica faz com que estas dependam da importação de novas tecnologias para o processo produtivo advindas do mundo desenvolvido. Singer (1977) coloca que, por razões de ordem prática ou financeira, as inovações de processo levam algum tempo para chegarem a países periféricos como o Brasil, pondo e repondo incessantemente o atraso tecnológico dessas nações em relação aos grandes centros capitalistas. Além disso, a existência de mão de obra farta e barata nem sempre torna atrativo, para o capitalista, investir em novas tecnologias poupadoras de trabalho necessário. Finalmente, a estreiteza do mercado consumidor de determinados produtos pode inviabilizar o emprego de novas tecnologias que aumentam a produtividade, na medida em que tais investimentos em capital fixo podem não ser recompensados pela venda das mercadorias produzidas.

4.3 Florestan Fernandes e o “capitalismo complexo”

A princípio, devemos destacar, a partir de duas das principais produções de Florestan Fernandes, a saber, “A Revolução Burguesa no Brasil - ensaio de interpretação sociológica” (1987) e “Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina” (1973), o papel em parte ativo e consciente das classes dominantes na instituição de um padrão de desenvolvimento capitalista associado e dependente, ou seja, subordinado. Fernandes (1973, 1987) mostra como, sobretudo a partir de quando a nação alcança a sua

independência política formal, as elites dirigentes, em vez de caminhar no sentido da construção das condições infraestruturais necessárias a um desenvolvimento mais autônomo, refaz as relações, sobretudo comerciais com os grandes centros hegemônicos de então. Com efeito, depreende-se de tudo isso que as elites nacionais associavam-se à expansão imperialista de maneira subordinada porque, como bem afirmou Florestan Fernandes, “viram nos fins do imperialismo um meio para alcançar os seus próprios fins” (1973,p.84), ou seja, manter concentrado o poder econômico, político e o prestígio social, alijando a grande maioria da população.

Ademais, as obras de Florestan Fernandes supracitadas debruçam-se sobre a tarefa de desvendar o que faz diferente (e mais perverso) o capitalismo periférico em relação aos países capitalistas centrais. Fernandes (1973, 1987) assinala recorrentemente que uma série de relativos avanços e conquistas obtidas pelas revoluções burguesas nos países centrais nunca ou quase nunca se repete nos países subdesenvolvidos. Foi bem lembrado por Fernandes (1973) que, no Brasil, bem como nas demais nações latino-americanas, estiveram ausentes as figuras históricas do “burguês revolucionário, do camponês inquieto e do operário rebelde” no processo de instauração de uma sociedade “burguesa”.

Em primeiro lugar, destacamos, a partir de Fernandes (1973), o não reconhecimento do uso dos mecanismos da competição e do conflito pelas classes subalternas (*a priori* algo inerente a uma sociedade de mercado). De acordo com o autor, a competição e o conflito (ainda que nos limites da ordem), no capitalismo dependente, tornam-se também um privilégio dos setores sociais dominantes. Além disso, Fernandes chama atenção para a “ausência das funções classificadas (e integradoras) do mercado para os subalternos” (1973,p.84), ou seja, a simples inserção no mundo do trabalho não garante aos trabalhadores algum *status*, sem lugar ou uma posição dentro do sistema de estratificação social, frutos do trabalho coletivo. Em terceiro lugar, está ausente uma base comum a todas as classes sociais, não apenas no que diz respeito a condições materiais de vida, mas principalmente no que concerne valores e aspectos culturais comuns a todos os cidadãos de uma mesma nação.

Todo o esforço da sociologia crítica de Florestan Fernandes está voltado, principalmente, para a compreensão da América Latina e do Brasil, em específico, terminando por corroborar a tese trotskista do “desenvolvimento desigual e combinado”. Quando Fernandes (1973, 1987) constrói uma interpretação acerca daquilo que faz o capitalismo periférico único, ou seja, distinto do “modelo” eurocentrista de capitalismo, observa que esse modo de produção penetra e torna-se hegemônico sem destruir alguns

traços pré-capitalistas de uma determinada formação social. Ao que tudo indica, o capital e seus representantes, quando se expandem para tais países que irão constituir a periferia do sistema, preservam traços ditos “arcaicos” na medida em que estes se tornam funcionais ao processo de acumulação capitalista.

Confirmam o ponto de vista exposto acima os conceitos de “acumulação dual”, “sobreaacumulação”, “superexploração”, todos empregados por Fernandes (1973, 1987). Tais conceituações buscam enfatizar a necessidade que tem o capitalismo dependente de gerar mais-valia suficiente para alimentar dois centros de acumulação, um interno, cujo excedente é apropriado pela burguesia nativa; e outro externo, implicando na drenagem da maior parte do excedente produzido internamente para os grandes centros capitalistas. Neste caso, as classes dominantes nativas entram como sócias minoritárias na empresa da extração de sobretrabalho das classes subalternas nativas, sendo “minoritárias” em virtude de sua dependência financeira e tecnológica em relação aos capitais estrangeiros. Desdobra-se dessa “acumulação dual” uma situação na qual grassa a superconcentração de renda, a drenagem de recursos para o exterior, o controle externo dos setores mais dinâmicos da economia nacional, a exclusão da grande maioria da população dos frutos do trabalho coletivo, entre outros.

A partir de todo o exposto até aqui, começa-se a vislumbrar o porquê de atribuir o adjetivo capitalismo “complexo” (ou capitalismo “selvagem”, também cabível) ao modo de produção instituído em terras brasileiras e também em outros países latino-americanos. Lembrando, como já foi mencionado, o caráter incompleto e “deformado” da revolução burguesa no Brasil que, segundo Fernandes (1987), deixou-se engendrar uma série de transformações sociais que, à época das lutas europeias em prol da completa dissolução do mundo absolutista, possuíam foros de “progressista”, na medida em que atendiam, ainda que minimamente, algumas aspirações e anseios das classes subalternas de então. No chamado “capitalismo selvagem”, tal qual o brasileiro, as mínimas garantias democráticas geralmente levadas a cabo pelas revoluções burguesas são preteridas em favor da manutenção dos privilégios estamentais de uma “aristocracia aburguesada”. Logo, as contradições herdadas do período colonial, de um passado pré-capitalista, persistem e se sobrepõe às novas contradições próprias do capitalismo.

Está aí o chamado “capitalismo complexo”: acúmulo de contradições sociais, antigas e novas; reduzidíssimas alternativas de controle dos conflitos nos limites da ordem; colossal desigualdade social; a “sobre-exploração” do trabalho; a convivência, lado a lado, de formas pré-capitalistas e formas capitalistas de trabalho, dentre outras características. Assim sendo, Fernandes (1987) entende que tal situação social termina

por levar, inevitavelmente, ao aumento excessivo das funções especificamente políticas da dominação burguesa (sejam autodefensivas ou defensivas). Por essa razão, o capitalismo dependente e subdesenvolvido é um capitalismo selvagem e complexo, cuja viabilidade se decide, sobretudo, no terreno político.

Assim, diferente dos países capitalistas hegemônicos, a dominação burguesa em países periféricos como o nosso é muito delicada, quiçá frágil, devido às condições relatadas acima, nas quais as contradições sociais persistem e se avultam, ao passo que nossas classes dominantes, para resguardarem as suas posições sociais, tolhem a construção de alternativas, ainda que nos limites da ordem capitalista. Por conta disto, o capitalismo brasileiro e latino-americano como um todo vai necessitar bem mais do uso da política, no sentido da força e da coerção estatal, para manter e até desenvolver as relações de dominação burguesa, diferenciando-se do capitalismo central.

4.4 Octávio Ianni: o autoritarismo e a modernização pelo alto

Assim como os outros autores já abordados até aqui, Octávio Ianni também situa o Brasil em meio ao capitalismo periférico. Sendo assim, o primeiro traço da interpretação do capitalismo brasileiro construída por esse autor, e que talvez seja a que melhor condensa a sua análise, é o autoritarismo, marcante na vida política nacional, desde a proclamação da independência até recentes dias, atravessando império e república, com breves exceções democráticas neste interregno.

De origem marxista, o conceito de contrarrevolução burguesa refere-se a situações onde a classe burguesa, após arrastar consigo à revolução uma enorme massa popular composta por operários, camponeses, pequeno-burgueses e outros, supera o poder absolutista e institui algumas conquistas democráticas mínimas, mas, uma vez no poder, os interesses da burguesia passam a chocar-se com os interesses das classes subalternas outrora aliadas. Nessa situação, a ascensão política de operários e camponeses é respondida pela nova classe dominante com repressão, levando a burguesia, inclusive, a suprimir aquelas mínimas conquistas democráticas até então ardorosamente defendidas por ela.

Isso seria, em resumo, o conceito de “contrarrevolução burguesa”. Porém, para evidenciar o específico caso brasileiro, Ianni (2004) adiciona a esse conceito o termo “permanente”. E por quê? Visualizando a história política nacional, desde o momento em que o Brasil torna-se formalmente uma nação independente, inclusive em seu período republicano, a burguesia nacional, em grande medida, não conseguiu ultrapassar o mero plano da retórica no que se refere à garantia das liberdades individuais mínimas de uma

“democracia burguesa”. Segundo Ianni (2004), tais direitos mínimos de cidadania são gozados tão somente pelas elites dominantes, sendo vedado às classes populares (operários, camponeses). Ianni (2004) lança mão de um sem número de fatos históricos que comprovam a repressão, o uso da violência e do arbítrio perante as reivindicações da classe trabalhadora do país.

Boa parte do pensamento de Octávio Ianni destina-se à abordagem dos desdobramentos teóricos e ideológicos dessa “contrarrevolução burguesa permanente”. O autor em questão assume uma postura incisivamente crítica com relação à predominância da tese que afirma ser o Brasil um país de débil sociedade civil e Estado forte, ideia, segundo Ianni (2004), encampada por amplos setores políticos e intelectuais, desde comunistas até liberais, passando por social democratas e fascistas. Em verdade, tal concepção serviria tão somente como substrato ideológico para a permanente exclusão das classes subalternas da participação política democrática, afirmando serem eles incapazes de exercerem a sua cidadania autonomamente. Ianni (2004) procura refutar a referida tese da fragilidade da sociedade civil brasileira lançando mão de uma série de fatos concretos que apontam para a capacidade de participação política do povo brasileiro. Canudos, Contestado, as campanhas abolicionistas e republicanas, o movimento operário sob a República Velha, entre outros. Na realidade, existe, sim, um Estado autoritário e instrumentalizado por uma aristocracia burguesa que emprega todos os seus recursos e a sua estrutura no sentido de impedir, de todas as maneiras, o florescimento de uma sociedade civil forte e organizada, capaz de incorporar a plena participação das classes subalternas.

No mais, Ianni (2004) estabelece enquanto marco do início da revolução burguesa (ou contrarrevolução, melhor dizendo) no Brasil, o século XIX, a política do fomento à imigração, a progressiva abolição da escravatura, a expansão da produção e comércio do café, e assim por diante. O que caracteriza tal contra-revolução é a expansão e intensificação das relações de produção capitalistas despidas da efetivação de uma série de mudanças estruturais no âmbito de garantia de liberdades e garantias democráticas básicas semelhantes à caracterização de uma “autêntica” revolução burguesa, a exemplo daquelas ocorridas em França e Inglaterra. Contudo, as diferenças entre a origem do capitalismo aqui e na Europa não param por aí: Octávio Ianni, nas obras supracitadas, além de denunciar o caráter extremamente opressivo, autoritário e violento da “nossa” revolução burguesa, revela que este capitalismo periférico, em sua origem e desenvolvimento, foi amplamente dependente do Estado autoritário nacional. A partir das

leituras de Ianni (2004, 1981) fica visível o papel preponderante desse mesmo Estado autoritário na dinamização, estruturação e fomento das relações sociais capitalistas.

Quando Ianni (2004) menciona os conceitos de “revolução passiva”, “via prussiana” de desenvolvimento capitalista e “modernização conservadora”, está buscando ressaltar exatamente isso: a importância de um Estado autoritário na condução do desenvolvimento das relações sociais capitalistas. Os conceitos em questão pressupõem a existência de outra via para o desenvolvimento capitalista, um tanto mais “democrática”. Todavia, a modernização conservadora, da qual a história política nacional constituiu belo exemplo, significa a realização de mudanças sociais sem o envolvimento popular, controlada e ditada pelo alto, pelas classes dominantes que, visando resguardar privilégios, excluem as classes subalternas desses movimentos que, a rigor, “mudam sem mudar muita coisa”. Instituem transformações mínimas, marginais, mantendo intacta uma variada gama de estruturas a sustentarem os interesses das elites dirigentes. Evita-se a participação das classes subalternas em tais processos de mudança social na intenção de impedir que estas obtenham para si direitos que se chocam com os privilégios daquelas classes dominantes, embora não esteja excluída a possibilidade dessas modernizações atenderem pontualmente a algum anseio ou reivindicação dos dominados, até mesmo visando obter legitimidade perante as massas.

No Brasil, fatos históricos como a proclamação da República, a revolução de 1930 e golpe civil-militar de 1964, correspondem a demonstrações dessas modernizações conservadoras. Porém, baseando-nos em Ianni (1981), desejamos aqui sublinhar o seguinte: os processos de modernização conservadora acontecidos no Brasil não possuíam enquanto objetivo simplesmente “barrar” a ascensão das massas à luta política, promovendo mudanças sociais que, na verdade, serviam para manter estruturas arcaicas intactas; no fundo, as “modernizações” ocorriam, mas sempre no sentido de estender ou intensificar a penetração das relações sociais tipicamente capitalistas, de acordo com as requisições do sistema capitalista mundial.

No livro “A ditadura do grande capital”, Octávio Ianni (1981), numa análise focada no período da ditadura militar, pensa o processo de avanço do capitalismo periférico brasileiro. Referenciado em dados numéricos, documentos oficiais dos governos militares e declarações de seus integrantes, Ianni (1981) mostra, em síntese, que a brutal repressão das classes trabalhadoras posta em prática pelo Estado autoritário naquele período casava-se com o objetivo de expandir as relações sociais capitalistas, de tipo monopolista, segundo as requisições do imperialismo. De acordo com Ianni (1981), a partir de 1964, o Estado brasileiro passa por uma série de modificações em sua estrutura

e funcionamento, de modo que este passa a ter, enquanto objetivo principal, garantir, sem sustos, a acumulação capitalista do capital monopolista, nacional e estrangeiro.

A fim de aumentar exponencialmente a massa de mais-valia (absoluta ou relativa) que afluía ao capital monopolista nacional e estrangeiro, a ditadura se valeu de dois expedientes, quais sejam: a repressão aos movimentos populares e a intensa participação estatal no fomento da acumulação privada. Os dois constituíram aquilo que Ianni (1981) chamou de “economia política da ditadura”. Por um lado, o Estado autoritário atuava no fornecimento de crédito, subsídios e subvenções de todo tipo para o capital monopolista; além disso, as empresas estatais atuavam na produção de toda a infraestrutura e dos insumos necessários ao processo de valorização do grande capital. De outro lado, a intensa repressão aos movimentos sindicais e populares em geral tornou possível o arrocho salarial e a intensificação da extração de trabalho excedente (seja pelo aumento da jornada, seja pela intensificação do ritmo do trabalho), na medida em que “quebrava” a resistência dos trabalhadores a tais iniciativas. Sobre isso, Ianni (1981) afirma que a repressão constituiu “força produtiva suplementar” no processo de acumulação capitalista, tamanha a sua contribuição para o “milagre econômico” brasileiro.

5 Conclusões

Constituindo um verdadeiro sistema mundial, vimos como o capitalismo periférico é parte integrante de uma estrutura capitalista mundial, sendo, portanto, impossível que tais nações subdesenvolvidas repitam fielmente a trajetória dos países capitalistas centrais na senda do desenvolvimento. O capitalismo periférico cumpre um papel específico no sistema de valorização do capital em escala internacional, tornando-se muito difícil que esses países transitem da periferia para o centro do sistema sem que ocorra uma verdadeira revolução em suas estruturas sociais internas (FERNANDES, 1973).

Enquanto peça da engrenagem capitalista mundial, é Meszáros (2002) quem afirma que tal região periférica recebe as contradições e “defeitos estruturais do sistema” exportados pelos grandes centros hegemônicos do capital.

Logo, e ainda que por determinado período, mais precisamente durante a chamada época de ouro do capitalismo, sob a égide fordista-keynesiana, o capitalismo foi capaz de empurrar para a periferia uma ampla variedade de contradições sociais oriundas, de acordo com Mészáros (2002), da separação entre produção e controle; produção e consumo; produção e circulação. Todos esses “defeitos estruturais” do sistema capitalista

originariam conflitos sociais e crises que, em última instância, podem levar ao colapso o conjunto do sistema. Sob o período histórico mencionado, os Estados nacionais centrais conseguem cumprir bem o seu papel de corrigir os defeitos estruturais do sistema do capital, porém às custas da super-exploração, do autoritarismo, dos “arcaísmos” e tudo o mais que conduz nações periféricas como a brasileira a tornarem-se um foco concentrador de intensas e permanentes contradições sociais.

Todo o argumentado acima termina indo de encontro à ideia de Fernandes (1987), abordada acima, sobre o “capitalismo complexo” e a correspondente “hipertrofia” do braço político da dominação burguesa nos países dependentes. O acúmulo de contradições sistêmicas no interior de formações sociais periféricas, como o Brasil, nos empurra ao autoritarismo político dos mais variados matizes, bem como multiplica a necessidade da ação corretiva do Estado capitalista (MÉSZÁROS, 2002). É dentro desse contexto que se pode imaginar que países periféricos como o Brasil ostentariam nos limites de suas fronteiras um capitalismo eminentemente “político”, ao passo que as nações hegemônicas centrais teriam uma espécie de capitalismo eminentemente “econômico”. Isso significa que nos grandes centros capitalistas, nas nações desenvolvidas, a dominação burguesa se assenta sobretudo na dinâmica do processo de valorização do capital que, conforme vimos, a partir de determinado momento da história consegue criar e recriar vastos contingentes de trabalhadores “livres” e expropriados. Nesse capitalismo central, a “política”, vista enquanto espaço de disputa, luta e negociação entre classes e frações de classes seria fruto das mobilizações feitas pelo movimento operário (COUTINHO, 1997). Diferente disso, na periferia do capitalismo mundial, a dominação burguesa necessita muito mais da “política”, no sentido do emprego do poder de Estado enquanto complemento essencial à sua supremacia que, caso se limitasse ao terreno puramente econômico, seria muito débil, bem mais do que nos países centrais.

Sobre a questão das expropriações, iniciamos o presente trabalho por uma comparação entre a constituição de um mercado de trabalho explorável na Europa e no Brasil, mostrando que, em ambos os casos, predominou o uso da força, do autoritarismo e da violência do poder estatal e paraestatal. Observando a dinâmica seguida pela acumulação bem após esses momentos iniciais, vê-se que, uma vez em posição de supremacia perante o trabalho, o capital seria capaz de, por si só, “produzir” o seu próprio contingente de trabalhadores “livres” e expropriados. Isso no capitalismo central. No Brasil as condições sociais, políticas, econômicas e culturais em que se dá o nosso desenvolvimento desigual e combinado, vide as citadas contribuições de Octávio Ianni e

Florestan Fernandes, requerem um Estado autoritário que conduza as transformações capitalistas “do alto” (a modernização conservadora), o que fica claro ao olharmos para o tema das expropriações produzidas pelo capitalismo. Aqui, em nosso capitalismo periférico, essas expropriações são, ao longo da “contra revolução burguesa permanente”, recorrentes, acontecendo de quando em quando, geralmente por intermédio do poder de Estado, no âmbito do desenvolvimento dependente e associado². Aquelas expropriações, à exemplo das ocorridas na era da “acumulação primitiva”, com emprego de meios “nada idílicos”, não foram suprimidas do contexto do desenvolvimento capitalista brasileiro. Ianni (1981), ao focar o período da ditadura civil-militar, fornece as chaves para a compreensão de toda a história da contra. Com efeito, o Brasil permaneceu levando a cabo expropriações mediante o emprego do poder de Estado, de acordo com as necessidades impostas pelo desenvolvimento dependente e pela tradição da modernização conservadora. Logo, a tríade acumulação, expropriação, concentração - centralização de capitais, inerentes a qualquer capitalismo, em nações como a brasileira, passam quase sempre pela resoluta atuação de um Estado autoritário.

Referências bibliográficas

BARBOSA, Alexandre de Freitas. **Formação do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo. Alameda, 2008.

BOTELHO, Adriano. **Do fordismo à produção flexível**. São Paulo: Annablume, 2008.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário europeu em Crise. 2ª ed. São Paulo, Boitempo editorial, 2010.

BRAVERMAN, Harry. **Trabalho e capital monopolista**. A degradação do trabalho no século XX. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1977.

BURAWOY, Michael. A transformação dos regimes fabris no capitalismo avançado. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Vértice/ANPOCS, n. 13, ano 5. 1990. pp. 29-50.

COUTINHO, Carlos N. Notas sobre cidadania e modernidade. **Praia vermelha**. Estudos de política e teoria social. vol. 1, n. 1, RJ, UFRJ/PPG da ESS. 1997.

² Lembrando Singer (1977) e a presença de formas pré-capitalistas de trabalho que, de acordo com a teoria exposta acima, sobre o desenvolvimento desigual e combinado, são postas e repostas pelo desenvolvimento capitalista dependente.

ESPING-ANDERSEN, G. (1991). As Três Economias Políticas do Welfare State. **Lua Nova**, n. 24, pp. 85-116.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. Rio de Janeiro. Zahar Editores. 1973.

_____. **A Revolução burguesa no Brasil**. Ensaio de interpretação sociológica. 1987.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**. Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. Edições Loyola, 1992.

_____. **A produção capitalista do espaço**. Annablume, São Paulo, 2005.

HOBBSBAWN, E. **A Era das revoluções**. Europa 1789-1848. 10ª ed. 2005.

IANNI, Otávio. **Pensamento social brasileiro**. Bauru: Edusc, 2004.

_____. **A ditadura do grande capital**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1981.

JÚNIOR, Caio Prado. **Formação do Brasil Contemporâneo**. 23ª edição, 7ª reimpressão. São Paulo, Editora Brasiliense, 2004.

KOWARICK, Lúcio. **Trabalho e vadiagem**. A origem do trabalho livre no Brasil, 2ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1994.

LÊNIN, V. I. **Imperialismo**, fase superior do capitalismo. Editora Centauro, 2001.

LÖWY, Michael. A teoria do desenvolvimento desigual e combinado. **Revista Actuel Marx**, 18, 1995. Tradução de Henrique Carneiro.

MANDEL, E. **Capitalismo tardio**. São Paulo. Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **O Capital**. Cap. VI (inédito). Publicações Escorpião, Porto, 1976.

_____. O manifesto comunista. In.: **Obras Escolhidas** Tomo I. Lisboa, edições Avante, 1982.

_____. A lei geral da acumulação capitalista. In.: **O Capital**. Vol. II, Nova cultural, 1985.

_____. **Processo de trabalho e processo de valorização**. Antunes, Ricardo. A dialética do trabalho. São Paulo. Expressão Popular, 2004.

_____. **A acumulação primitiva**. O Capital. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

MÉSZÁROS, István. A ordem da reprodução sociometabólica do capital. In: _____. **Para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2002. p.94-132.

NETTO, José P. **Capitalismo monopolista e serviço social**. 7ª ed. São Paulo, Cortez, 2009.

POLANYI, K. **La gran transformación**. Los Orígenes políticos y económicos de nuestro tiempo. Fondo de cultura económica, México.1980.

SINGER, Paul. **Uma Utopia Militante**. Repensando o socialismo. 2ª edição, Editora Vozes, Petrópolis, 1999.

_____. **Economia política do trabalho**. São Paulo: HUCITEC, 1977. p.99-197.

TROTSKY, L. **História da Revolução Russa**. Primeiro volume. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.